



**CONDICIONANTES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITE DO PERÍMETRO URBANO**

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio do seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Sérgio Luiz Pacífico, vem atestar, para os devidos fins, que a empresa **GEORONDON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, com sede no Município de Porto Velho, Rondônia, na Estrada Belmont No. 2647, bairro Nacional, sala 1, CEP 76.902-350, inscrita nº CNPJ sob o Nº 10.757.937/0001-60, contratada pela empresa **AXIS CONSULTORIA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.964.536/0001-10, prestou satisfatoriamente consultoria especializada para elaborar a definição topográfica do perímetro da Macrozona Urbana de Porto Velho, entretanto para o recebimento final dos trabalhos serão necessárias as seguintes correções:

- Revisão ortográfica e de SIGLAS.
- Correção dos marcos M48 e M49, pois as descrições não condizem com o posicionamento dos marcos no mapa.
- Nova encadernação.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2012.

**SÉRGIO LUIZ PACÍFICO**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão- SEMPLA

Boris Alexander G de Souza  
Sec. Municipal Adjunto  
de Planejamento e Gestão  
SEMPLA